



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
-------------------------------	------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1ª/09/2014 a 31/08/2015
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
--------------------	---

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.689	2.289	1.509
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.116	2.038	1.549
3	Produção	66%	89%	103%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	598	2.119	1.256
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	554	789	741
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.090	1.279	1.545
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	39%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	34%	28%	33%
9	Execuções iniciadas	6	734	447
10	Execuções encerradas	0	93	143
11	Execuções finalizadas	2	92	148
12	Execuções pendentes de encerramento	4	619	907
13	Execuções pendentes de finalização	4	638	929
14	Execuções no arquivo provisório em 31/08	0	0	1
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	79%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	81%	87%	86%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	42%	41%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
Juiz Auxiliar	PATRICIA CAROLINE DA SILVA ABRÃO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X			
Auxiliar fixo			X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Diário.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	112
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	252

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	352
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	92

* Dado apurado em 08/10/2015.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	77
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	115	47
Sentença na fase executória	11	1
Embargos de declaração	9	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOOrd 0010819-15.2014.5.18.0281	27/08/15 16:12	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0011551-93.2014.5.18.0281	27/08/15 16:11	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010547-21.2014.5.18.0281	27/08/15 16:14	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010337-67.2014.5.18.0281	27/08/15 23:10	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0010341-07.2014.5.18.0281	27/08/15 23:11	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010662-42.2014.5.18.0281	27/08/15 20:55	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010788-92.2014.5.18.0281	27/08/15 12:04	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010815-75.2014.5.18.0281	28/08/15 10:57	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010820-97.2014.5.18.0281	27/08/15 20:54	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0011008-90.2014.5.18.0281	27/08/15 20:55	48	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010124-61.2014.5.18.0281	18/09/15 10:44	27	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010518-68.2014.5.18.0281	18/09/15 10:54	27	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010546-36.2014.5.18.0281	18/09/15 10:52	27	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0010770-71.2014.5.18.0281	18/09/15 10:47	27	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0011127-51.2014.5.18.0281	18/09/15 14:51	26	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0011131-88.2014.5.18.0281	18/09/15 14:51	26	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOOrd 0011214-70.2015.5.18.0281	22/09/15 14:58	22	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOOrd 0011215-55.2015.5.18.0281	22/09/15 15:00	22	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOOrd 0011216-40.2015.5.18.0281	22/09/15 15:02	22	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0011218-10.2015.5.18.0281	22/09/15 15:03	22	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011219-92.2015.5.18.0281	22/09/15 15:05	22	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0010072-65.2014.5.18.0281	24/09/15 13:43	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010084-79.2014.5.18.0281	24/09/15 13:44	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010334-15.2014.5.18.0281	24/09/15 13:38	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010414-76.2014.5.18.0281	24/09/15 11:07	21	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010698-84.2014.5.18.0281	24/09/15 13:40	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011239-20.2014.5.18.0281	24/09/15 14:27	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011269-55.2014.5.18.0281	24/09/15 14:28	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011381-24.2014.5.18.0281	24/09/15 14:24	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011938-11.2014.5.18.0281	24/09/15 12:06	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010068-91.2015.5.18.0281	24/09/15 13:41	20	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010724-48.2015.5.18.0281	24/09/15 11:10	21	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0011004-19.2015.5.18.0281	24/09/15 11:12	21	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0010067-09.2015.5.18.0281	24/09/15 14:15	20	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0010616-19.2015.5.18.0281	24/09/15 14:18	20	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011091-72.2015.5.18.0281	24/09/15 10:51	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011220-77.2015.5.18.0281	24/09/15 10:40	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011221-62.2015.5.18.0281	24/09/15 10:41	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011222-47.2015.5.18.0281	24/09/15 10:42	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011223-32.2015.5.18.0281	24/09/15 10:43	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011225-02.2015.5.18.0281	24/09/15 10:46	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011226-84.2015.5.18.0281	24/09/15 10:49	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011227-69.2015.5.18.0281	24/09/15 10:47	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011228-54.2015.5.18.0281	24/09/15 10:48	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011246-75.2015.5.18.0281	24/09/15 11:08	21	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTSum 0011585-34.2015.5.18.0281	24/09/15 13:56	20	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
RTOrd 0011437-23.2015.5.18.0281	28/09/15 15:46	16	PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			47

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	39	74
Ordinário	47	156

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	3	31
Ordinário	4	38

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	5	25

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	5

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	24	21
Ordinário	23	25

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correccional foi realizada em 21/05/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/05/2013 e 30/04/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Marcello Pena	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Cláudia de Lucena Almeida	Assistente de Diretor	Efetiva
Alexandre Albano Costa Falcon	Oficial de Justiça	Efetivo
Anaíle Flores de Paula Pacheco	Secretária de Audiências	Efetiva
Andressa Furquim		Efetiva
Carine Duarte Pereira		Efetiva
Ednar Maria Coelho Frota	Assistente	Efetiva
Flávio Henrique de Souza Ribeiro		Efetivo
Joelma Marinho de Brito Abreu		Efetiva
Karla Di Faria Soares	Assistente de Juiz	Efetiva
Létis Bueno Fernandes		Efetivo
Maximiliano Alves	Secretário de Audiências	Efetivo
Pablo Vagner Varjão	Oficial de Justiça	Efetivo
Thaís Brito Farias		Efetiva
Sirlei Bueno Fernandes	Assistente	Requisitada
Zizette Evangelista Balbino Ferreira	Assistente de Juiz	Efetiva
Átila Lemes de Souza		Estagiário
Lara Cristina Santana Lopes		Estagiária
Vitória Barros da Silva		Menor-aprendiz

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto os recolhimentos de custas recurais.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		PORTARIA TRT 18ª VT/INHUMAS Nº 02 /2013.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Revezamento diário.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para outubro de 2015 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para novembro de 2015.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Exceto nas decisões homologatórias de acordo.
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	X		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		X	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constitutiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?		X	
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)	X		
41	A unidade julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		X	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 6 do CNJ)	-	-	A Unidade foi instalada em 24/01/2013, razão pela qual esta meta não se aplica a esta unidade
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	X		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Karla di Farias Soares (Port. 001/2014); Zizette Evangelista Balbino Ferreira (Port 005/2015); Ednar Maria Coelho Frota (Port. 0002/2015)

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN		X	
INFOJUD		X	
INFOSEG		X	
INCRA		X	
JUCEG			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o lançamento dos movimentos estatísticos no sistema informatizado PJe-JT, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, especialmente os relativos a: conclusão para julgamento/despacho, solução de processos, trânsito em julgado, lançamento de valores, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, suspenso o processo por execução frustrada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, indispensáveis a correta apuração dos dados estatísticos da Unidade, conforme orientação contida no Ofício- Circular TRT 18ª SGJ nº 261/2013.	x		
7.1.2 - Que este Juízo se abstenha de facultar ao reclamado, nas audiências realizadas pelo Núcleo Permanente de Conciliação, a apresentação de defesa em momento posterior à realização da audiência, conforme apurado no item 6.2 – 06 do Relatório de Correição.	x		

7.1.3 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte, conforme apurado no item 6.2 – 8 do Relatório de Correição. Esclareceu o Desembargador-Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo da recente inauguração da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás e da Vara do Trabalho de Posse, esta última com inauguração prevista para 11 de junho deste ano, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;	x		
7.1.4 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, (item 6.2 – 14 do Relatório de Correição);	x		
7.1.5 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, nos processos em que figuram como reclamantes pessoas idosas, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 22 do Relatório de Correição.	x		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0011725-68.2015.5.18.0281, RTSum-0010039-41.2015.5.18.0281, RTSum-0011463-21.2015.5.18.0281, RTOOrd-0010063-69.2015.5.18.0281, RTOOrd-0010622-26.2015.5.18.0281).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81, I, do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP. Verificou-se, ademais, que nos processos em que houve decisão homologatória dos cálculos, houve o cumprimento do disposto no artigo 81, II, do PGC, cientificando-se as partes acerca da possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das obrigações previdenciárias (processos: RTOOrd-0010169-65.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010274-42.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010119-39.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010355-88.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010119-39.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010489-18.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010561-05.2014.5.18.0281).
3	Nos processos a seguir relacionados apurados por amostragem, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010169-65.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010274-42.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010119-39.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010362-80.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010478-86.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010489-18.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012017-87.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012060-24.2014.5.18.0281).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTOOrd-0010169-65.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010561-05.2014.5.18.0281).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o perito, nos casos em que há arbitramento de honorários periciais nas sentenças proferidas, para tomar ciência (processos: RTOOrd-0010362-80.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010478-86.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012017-87.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010981-10.2014.5.18.0281; RTOOrd-0011310-22.2014.5.18.0281).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE a disposição do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias NÃO contêm a orientação prevista no artigo 177 do mesmo diploma normativo quanto à necessidade de entrega da GFIP e a sanção decorrente do não cumprimento desta obrigação acessória (processos: RTSum-0012454-31.2014.5.18.0281, RTSum-0011412-44.2014.5.18.0281, RTSum 0011561-74.2013.5.18.0281, RTOOrd 0011273-92.2014.5.18.0281 e RTOOrd 0010580-11.2014.5.18.0281).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0011478-87.2015.5.18.0281, RTOOrd-0011454-59.2015.5.18.0281, RTOOrd-0011569-80.2015.5.18.0281 e RTOOrd-0011581-94.2015.5.18.0281).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0012454-31.2014.5.18.0281, RTSum-0011412-44.2014.5.18.0281, RTSum 0011561-74.2013.5.18.0281, RTOOrd 0011273-92.2014.5.18.0281 e RTOOrd 0010580-11.2014.5.18.0281).
9	Constatou-se, em 08/10/2015, através da ferramenta Birô, que a Secretaria replica parcialmente no sistema SAJ os principais andamentos dos processos em trâmite no PJe-JT.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 ano (processos: RTSum 0010988-36.2013.5.18.0281 e RTOOrd 0011400-64.2013.5.18.0281).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho procede ao arquivamento provisório dos autos sem o anterior lançamento do andamento de SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0010988-36.2013.5.18.0281 e RTOrd 0011400-64.2013.5.18.0281).
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que consta do edital de citação publicado pela Vara do Trabalho o prazo de 30 dias para publicidade, cumprindo o artigo 8º, inciso IV da Lei 6830/80 (processos: ExFis-0011219-63.2013.5.18.0281, ExTiEx-0011169-03.2014.5.18.0281, ExFis-0010393-03.2014.5.18.0281, ExFis-0011516-36.2014.5.18.0281, ExFis-0011532-87.2014.5.18.0281 ExFis-0011501-67.2014.5.18.0281).
13	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das publicações expedidas pela Vara do Trabalho constam os números das CDAs respectivas, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC. (Processos: ExFis-0011219-63.2013.5.18.0281, ExTiEx-0011169-03.2014.5.18.0281, ExFis-0010393-03.2014.5.18.0281, ExFis-0011516-36.2014.5.18.0281, ExFis-0011532-87.2014.5.18.0281 ExFis-0011501-67.2014.5.18.0281).
14	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que a unidade aplica, mediante despacho, o procedimento previsto no art. 40 da LEF, suspendendo o processo por até um ano, e arquivando-o provisoriamente, nos casos de execução frustrada. Constatou-se, entretanto, que a unidade utiliza de forma sistemática apenas os convênios BACEN-JUD e RENA-JUD, cumprindo parcialmente o art. 159 do PGC (processos: ExFis-0011219-63.2013.5.18.0281, ExTiEx-0011169-03.2014.5.18.0281, ExFis-0010393-03.2014.5.18.0281, ExFis-0011516-36.2014.5.18.0281, ExFis-0011532-87.2014.5.18.0281 ExFis-0011501-67.2014.5.18.0281).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010568-31.2013.5.18.0281, RTOrd-0010953-42.2014.5.18.0281, RTOrd-0010121-09.2014.5.18.0281 e RTOrd-0011197-05.2013.5.18.0281).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução exclusivamente previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010568-31.2013.5.18.0281, RTOrd-0011769-24.2014.5.18.0281, RTOrd-0011273-92.2014.5.18.0281, RTOrd-0010953-42.2014.5.18.0281, RTOrd-0010580-11.2014.5.18.0281, RTOrd-0010121-09.2014.5.18.0281 e RTOrd-0011197-05.2013.5.18.0281).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010568-31.2013.5.18.0281, RTOrd-0011769-24.2014.5.18.0281, RTOrd-0011273-92.2014.5.18.0281, RTOrd-0010580-11.2014.5.18.0281, RTOrd-0010121-09.2014.5.18.0281 e RTOrd-0011197-05.2013.5.18.0281).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0011530-54.2013.5.18.0281, RTOrd-0010085-64.2014.5.18.0281, RTOrd-0010091-71.2014.5.18.0281, RTOrd 011036-58.2014.5.18.0281, RTOrd-0010491-85.2014.5.18.0281 e RTOrd-0010918-82.2014.5.18.0281).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza apenas os convênios BACENJUD e RENA-JUD, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 159 do PGC. Constatou-se, também que a Vara do Trabalho não exaure o rol de atos executórios mínimos, de ofício, pelo Juiz na execução, previstos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTSum-0010988-36.2013.5.18.0281, RTOrd-0011400-64.2013.5.18.0281, RTSum-0011396-90.2014.5.18.0281 e RTSum-0011776-16.2014.5.18.0281).

Item	Constatações
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010710-35.2013.5.18.0281 e RTOOrd-0011432-69.2013.5.18.0281).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010373-46.2013.5.18.0281, RTOOrd-0010180-31.2013.5.18.0281, RTOOrd-0011310-22.2014.5.18.0281, RTOOrd-0010460-02.2013.5.18.0281, RTOOrd-0011579-61.2014.5.18.0281, Alvará-0010242-03.2015.5.18.0281, RTSum-0010165-62.2013.5.18.0281)
22	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho não intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, nos casos em que há expressa manifestação do parquet pelo regular prosseguimento do feito (processos: RTOOrd-0010373-46.2013.5.18.0281, RTOOrd-0010180-31.2013.5.18.0281, RTOOrd-0011310-22.2014.5.18.0281, RTOOrd-0010460-02.2013.5.18.0281, RTOOrd-0011579-61.2014.5.18.0281, Alvará-0010242-03.2015.5.18.0281, RTSum-0010165-62.2013.5.18.0281)
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010554-13.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010914-45.2014.5.18.0281; RTOOrd-0011308-52.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012284-59.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010035-04.2015.5.18.0281; RTOOrd-0012424-93.2014.5.18.0281 e RTOOrd-0010624-93.2015.5.18.0281).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010519-53.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010554-13.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010914-45.2014.5.18.0281; RTOOrd-0011308-52.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012284-59.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010035-04.2015.5.18.0281; RTOOrd-0012424-93.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010624-93.2015.5.18.0281; RTOOrd-0010828-74.2014.5.18.0281 e RTOOrd-0010750-80.2014.5.18.0281).
25	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010519-53.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010554-13.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010914-45.2014.5.18.0281; RTOOrd-0011308-52.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012284-59.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010035-04.2015.5.18.0281; RTOOrd-0012424-93.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010624-93.2015.5.18.0281; RTOOrd-0010828-74.2014.5.18.0281 e RTOOrd-0010750-80.2014.5.18.0281).
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010519-53.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010554-13.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010914-45.2014.5.18.0281; RTOOrd-0011308-52.2014.5.18.0281; RTOOrd-0012284-59.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010035-04.2015.5.18.0281; RTOOrd-0012424-93.2014.5.18.0281; RTOOrd-0010828-74.2014.5.18.0281 e RTOOrd-0010750-80.2014.5.18.0281).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 15/01/2015 e 28/05/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 1 hora e 50 minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 15/01/2015 e 28/05/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.